



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: RONALDO CESAR VILELA TANNUS, CPF 055.583.906-03, a saber:****
CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/001) -
Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/003) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*
3557425-63.2025.8.13.0000 (1.0000.25.355741-7/001) - Agravo de Instrumento-Cv - Cartório da 5ª Câmara Cível - Pça Milton Campos****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2026 as 18:25 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

